



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.110/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.002.140 /0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Domingos Crescêncio, nº 707, bairro Santana, CEP nº 90650-090, telefone: (51) 3223-6039, e-mail: licitacao@nalcrs.com.br, neste ato representada por Horácio Dias da Costa, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o atendimento de situações de emergência, com o fornecimento de peças originais de reposição, em elevadores e monta-cargas em diversas sedes da CONTRATANTE nesta Capital, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 5.13 da cláusula quinta da avença, se dará oportunamente, por meio de apostila.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.110/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Horácio Dias da Costa,  
Representante da NALC – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.  
Contratada.